

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE IPUAÇU</b> Rua Zanella, 818 - Centro - Ipuauçu - SC CEP: 89832-000 CNPJ: 95.993.028/0001-83 Telefone: (49) 3449-0045	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>12/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 87/2023 <b>Data Processo:</b> 08/08/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 24/08/2023 as 08:45, no(a) MUNICIPIO DE IPUAÇU, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO HABITACIONAL POPULAR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, PELO CONTRATO FINANCIAMENTO N. 0555071-16 DE 23/06/2022 ENTRE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IPUAÇU-SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

22.797.458/0001-56

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Protocolaram envelopes nº 01 e 02 a empresa: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.797.458/0001-56. Nenhuma empresa credenciou representante. Além dos membros da Comissão de Licitações e representantes das participantes, foi solicitado a contribuição da Arquiteta, integrante do setor de engenharia, Sra. Paulina Vaz Dias, para análise da capacidade técnica. Dando seguimento ao certame, foram abertos os envelopes nº 01 &ndash; Documentos de Habilitação os quais foram analisados e constatado que: 1. A empresa SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou documentação conforme exigido na norma editalícia sendo declarada HABILITADA. Assim, considerando as disposições legais expressas pela Lei 8.666/93 e pelo Edital, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Será enviada cópia desta ata as licitantes participantes que desde já ficam cientes das decisões tomadas.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

LEONIR PAULO MOTTIN  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

JULIANE CARLESSO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

MARIANA PIRES  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_